



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 09/10/2023**

**NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000026**

**EMENTA: INTERVENÇÃO FEDERAL. FAB. AQUISIÇÃO DE MATERIAL. DESVIOS DE FINALIDADE AFASTADOS PELO TCU. ARQUIVAMENTO.**

Notícia de Fato instaurada a partir de publicação de ocorrência de desvios de finalidade em aquisições de materiais pela Aeronáutica com recursos destinados à intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro. Descentralização tardia dos recursos pelo Gabinete de Intervenção Federal. Compras que se destinaram à reposição de materiais utilizados no interesse da intervenção. Acolhimento das justificativas do gestor ouvido em audiência pelo TCU. Ausência de apontamento de dano ao erário. Não imposição de sanções pela Corte de Contas. Matéria que não demanda tratamento na esfera criminal. Arquivamento determinado pelo PGJM.